

M-2641, de coordenada N = 9.909.137,91m e E = 227.825,96m; 26,89 m e azimute plano 21°40'08" até o marco M-2642, de coordenada N = 9.909.162,90m e E = 227.835,89m; 32,34 m e azimute plano 20°24'42" até o marco M-2643, de coordenada N = 9.909.193,20m e E = 227.847,17m; 12,61 m e azimute plano 22°22'18" até o marco M-2644, de coordenada N = 9.909.204,86m e E = 227.851,97m; 13,24 m e azimute plano 21°39'11" até o marco M-2645, de coordenada N = 9.909.217,17m e E = 227.856,85m; 11,97 m e azimute plano 18°05'57" até o marco M-2646, de coordenada N = 9.909.228,55m e E = 227.860,57m; 15,48 m e azimute plano 19°50'17" até o marco M-2647, de coordenada N = 9.909.243,10m e E = 227.865,83m; 19,86 m e azimute plano 18°30'50" até o marco M-2648, de coordenada N = 9.909.261,94m e E = 227.872,13m; 16,84 m e azimute plano 21°32'27" até o marco M-2649, de coordenada N = 9.909.277,60m e E = 227.878,32m; 25,24 m e azimute plano 20°58'12" até o marco M-2650, de coordenada N = 9.909.301,17m e E = 227.887,35m; 27,08 m e azimute plano 18°08'14" até o marco M-2651, de coordenada N = 9.909.326,91m e E = 227.895,78m; 13,34 m e azimute plano 21°07'48" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação/ Retificação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 2.296, Folha nº 033 do Livro nº 2-K, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Maracanã.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1209237

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3274/ 2025- ADEPARÁ de 11 de maio de 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199 e 200 da lei Estadual 5.810/94 - com alterações posteriores da Lei nº 10.560/2024.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2025/2314471 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico PGE nº 124, fls 212 a .219, acostado aos autos do Processo nº 2025/2314471.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a Instauração de Processo de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora T. F. C. S., matrícula nº 5976166/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuária - Processo Seletivo Simplificado/PSS, pelo suposto cometimento inadequado que podem configurar a inobservância dos princípios éticos e morais, e suposta conduta, em tese, podendo caracterizar ofensa aos artigos 178, inciso III e X e 190, inciso XV da Lei nº 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores WILSON EMÍLIO SARAIVA DA SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 54186897/2, MARCIA KELLY DOS SANTOS, matrícula nº 55589440/1, cargo Assistente Administrativo e MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 54186964/1, cargo Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, todos servidores efetivos pertencente ao quadro de servidores da ADEPARA, incumbida de apurar dentro do prazo de 60 (sessenta dias) úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral
ADEPARA

Protocolo: 1208893

PORTARIA Nº 3273/ 2025- ADEPARÁ de 11 de maio de 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199 e 200 da lei Estadual 5.810/94 - com alterações posteriores da Lei nº 10.560/2024.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2024/2587968 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico PGE nº 123/2025 (folhas 228 a 236) acostado aos autos

RESOLVE:

I - DETERMINAR a Instauração de Processo de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor A. L. DE O. F., matrícula nº 5869170/5, Agente Fiscal Agropecuário, pelo suposto cometimento dos fatos narrados

na denúncia relativos a apurar indícios de comportamento inadequado do servidor, que podem configurar a inobservância dos princípios éticos e morais e a suposta prática de assédio sexual, previstos nos artigos 177, inciso VI, e 190, inciso XXI, §4º, II, do Regime Jurídico Único do Estado.

II - DESIGNAR os servidores GABRIELA REIS DA SILVA DANIN, matrícula 5906164/ 1, Técnico de Nível Superior, SUELY PIRES NECY, matrícula 54192679/ 1, Assistente Administrativo, e DANIELE CORRÊA COSTA, matrícula 55588406/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, todos servidores efetivos pertencente ao quadro de servidores da ADEPARA, incumbida de apurar dentro do prazo de 60 (sessenta dias) úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

ADEPARA

Protocolo: 1208924

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3250/2025: BENEFICIÁRIO: JOSE HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA. Matrícula: 5972980; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender a demandas desta DIRETORIA. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208674

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3251/2025: BENEFICIÁRIO: JOHN ITALO SILVA DOS SANTOS; Matrícula: 5972721; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas desta diretoria que por seu valor exíguo ou intempetividade não possam ser submetidas ao processo de licitação. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208676

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3257/2025: BENEFICIÁRIO: GLEIDSON PANTOJA BENICIO; Matrícula: 54191184; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da unidade de sanidade agropecuária de Concórdia do Pará. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208680

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3255/2025: BENEFICIÁRIO: EDINALDO GARCIA SILVA; Matrícula: 54189700; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Suprir eventuais demandas desta UVL que por seu caráter eventual não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública (licitação). Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208697

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3270/2025: BENEFICIÁRIO: MARCOS NASCIMENTO MOURA; Matrícula: 57190367; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo (papel a4, tonner impressora e material de escritório e de limpeza), para atender demandas da Gerência Regional de Almeirim. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208727

DIÁRIA

Portaria: 3302/2025

Objetivo: Participar do seminário nacional de insumos agropecuário - SENAGRI. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 05869560/ AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 09/06/2025 A 14/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1209049

Portaria: 3295/2025

Objetivo: Realizar reunião técnica e supervisão pertinentes aos programas de pragas quarentenárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITAPOÇO, NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA Servidor: 57224177 / RAFAEL ANTONIO HABER (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 23/06/2025 A 25/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1208957

Portaria: 3294/2025

Objetivo: Realizar reunião com produtores rurais sobre os programas de pragas quarentenárias. Sendo 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: INHANGAPI, IGARAPÉ-AÇU, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 5569648 / EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 23/06/2025 A 25/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1208951